Foi também na sua gestão na CAR que foi inaugurado o Empório da Agricultura Familiar no Mercado do Rio Vermelho com comercialização de alimentos sem agrotóxico e, tem contribuído nas organizações de feiras nessa cidade, proporcionando renda e uma alimentação sustentável.

Outro ponto positivo na sua gestão é a qualificação dos empreendimentos de Salvador para uma comercialização segura e de qualidade. Assim, à agricultura familiar que tem na essência a produção agroecológica está cada vez mais presente nas vendas, nas compras e nas mesas das nossas famílias. A cidade de Salvador passou receber eventos importantes como alguns exemplos: Oficina sobre Alimentação Viva, II Encontro Baiano de Meliponicultura,Rodada de Negócios da Ovinocaprinocultura com técnicos e gestores das cooperativas e variados segmentos comercial de Salvador, e dentre outros.

No período da pandemia do Covid-19 e do lockdown, outra iniciativa crucial da sua gestão na CAR foi a criação do site Escoar que possibilitou a relação de compra e venda entre os empreendimentos e as famílias de Salvador.

Por isso, a importância em conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador, e assim, contamos com a colaboração dos (as) edis desta casa legislativa.

Salvador, 06 de dezembro de 2022

Geraldo Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Augusto Vasconcelos
Vereador – PCdoB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº85/ 2022

Concede a Medalha Anísio Teixeira para a ilustríssima Luzia Matos Mota

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Anísio Teixeira para a ilustríssima Luzia Matos Mota.

Art. 2º. O título será entregue em Sessão Especial Câmara Municipal de Salvador, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a ser estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art.3º As despesas para realização para entrega desta honraria será ás expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Salvador, 06 de dezembro de 2022

Geraldo Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Augusto Vasconcelos
Vereador – PCdoB

JUSTIFICATIVA

Luzia Mota é licenciada em Física pela Universidade Federal da Bahia, mestre em Ensino de Ciências Naturais e Matemática pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora pelo programa Multiinstitucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento da UFBA, com estágio doutoral no Departamento de Política Científica e Tecnológica da UNICAMP. É professora titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) onde atua desde 1994.

Na sua trajetória acumulou atividades de ensino, pesquisa e extensão e é fundadora do Grupo de Pesquisa em Educação Científica e Tecnológica (GPET) do IFBA. Coordenou a implantação do primeiro Programa de Pós Graduação em Educação Profissional Científica e Tecnológica do Instituto Federal da Bahia onde coexistem o curso de especialização em Educação Científica e Tecnológica e o Mestrado PROFEPT- polo IFBA. Têm como áreas prioritárias de pesquisa a Educação Profissional, particularmente, a Rede Federal de EPT, nas interseções com os Estudos Sociais da Ciência e Tecnologia, as Política Públicas, o desenvolvimento regional, a formação de Professor/a, a gestão e a democracia em instituições públicas. Atualmente é a Reitora do IFBA mandato 2020 - 2023. Coordenou a implantação dos cursos de licenciatura no Instituto Federal da Bahia entre 2009 e 2013.

Nos últimos anos tem coordenado a implantação de 6 centros de Referência em Ciência e Tecnologia no interior do estado e tem envidado esforços junto a comunidade de Cajazeiras, o governo do estado, bancadas legislativas e ao MEC para a implantação do Campus IFBA de Cajazeiras.

Hoje coordena a câmara de ensino do Conselho Nacional de Reitores da Rede Federal (CONIF). Luiza acredita que é na unidade da teoria com a prática que o real se transforma. E assim, apresentamos esse projeto com

Salvador, 06 de dezembro de 2022

Geraldo Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Augusto Vasconcelos
Vereador – PCdoB

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO DE SUSPENSÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022; Proc. nº. 980/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de Vale-Refeição, administração, gerenciamento e disponibilização de cartões eletrônicos em PVC, com chip eletrônico de segurança, opção de pagamento por aproximação e aceito por aplicativos de delivery e respectivas recargas de créditos mensais, para a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos comerciais credenciados, destinados aos vereadores e servidores, lotados nos gabinetes dos vereadores da CMS.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada. Por essa razão, a sessão de abertura, agendada para **quarta-feira, dia 19/12/2022, às 10:00** (horário oficial de Brasília) foi **SUSPENSA**. Nova sessão será reagendada oportunamente.

Demais informações pelo e-mail: compelcms@cms.ba.gov.br ou telefones (71) 3320-0421/0422.

Salvador, 13 de dezembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	33/2022.
Processo CMS:	694/2022, de 23 de maio de 2022.
Parecer Jurídico nº:	208/2022.
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	Transfer Serviços de Energia EIREL
CNPJ nº:	15.686.391/0001-17
Objeto:	Aluguel, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de 1 (um) nobreak trifásico com capacidade para 60 kVA para alimentar e proteger os equipamentos de transmissão da RÁDIO CÂMARA.
Vigência:	12 (doze) meses, com início na data da divulgação da publicação no DOL.
Valor:	R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais).
Base Legal:	Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.
Dot. Orçamentária:	01.031.0015.201500; 33.90.40
Ratificação:	12/12/2022

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 4º Quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6.149	Bernadete Dias Oliveira Pinto	02/01/2023 a 31/01/2023	1602/2022